

## **AÇÕES JUDICIAIS CORREIOS – MUNEMASSA ADVOGADOS**

### **1-PCCS 95**

ENTENDA O CASO: O PCCS 2008 tem validade para os trabalhadores contratados a partir de sua implementação. Para os(as) trabalhadores(as) mais antigo (as), concursados(as) antes de 2008, vale o PCCS 95, a não ser que o(a) próprio(a) trabalhador(a) concorde expressamente com o PCCS 2008. Dessa forma, há possibilidade de ajuizamento de ações requerendo a aplicação das regras do PCCS 95 aos contratos de trabalho.

PUBLICO ALVO: Trabalhadores admitidos anteriormente a 2008

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **2-AÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – CLAUSULA 51 DO ACORDO COLETIVO**

ENTENDA O CASO: Antes da adesão da ECT ao PAT o benefício auxílio alimentação tem natureza salarial, sendo devido o pagamento dos reflexos do valor do benefício sobre todas as verbas trabalhistas que compõem a remuneração dos sindicalizados.

PÚBLICO ALVO: Todos

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **3-AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS**

ENTENDA O CASO: A ampliação da base de cálculo da contribuição previdenciária incluindo parcelas que não se incorporam à aposentadoria, como a retribuição o terço de constitucional Incidente sobre FÉRIAS USUFRUIDAS, fere princípios constitucionais e tributários. Dessa forma, a jurisprudência do STJ reconhece a natureza indenizatória de tal verba, sendo devida sua restituição nos períodos em que houve desconto de contribuição previdenciária.

PÚBLICO ALVO: Todos os trabalhadores ativos e aposentados a partir de 2009 que usufruíram férias.

DOCUMENTAS: RG, CPF, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (foto, qualificação e contrato), fichas financeiras de 2013 a 2018 meses em que ocorreu o pagamento da terço de férias.

### **4-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CARTEIRO MOTORIZADO**

ENTENDA O CASO: Em 20 de junho de 2014 foi publicada LEI N. 12.997, de 18 de junho de 2014, que estabelece como perigosas às atividades desenvolvidas pelos profissionais que laboram em motocicletas. Desse modo, em razão dos perigos oferecidos pelo trânsito e pelo deslocamento perigoso desse meio de locomoção, esses trabalhadores passam a ter direito ao adicional de 30% sobre o salário do empregado. Ocorre que a empresa deverá pagar tanto o adicional de periculosidade como também o AADC - Adicional de Risco. Observa-se também que por se tratar de verba

de natureza salarial, deve incidir sobre as demais verbas salariais.

PÚBLICO ALVO: Carteiros Motorizados.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **5-CARGA HORARIA DO ATENDENTE COMERCIAL**

ENTENDA O CASO : A carga horaria do atendente comercial, deve ser de seis horas ao atendente dos CORREIOS, sendo ainda devido o pagamento de valores atrasados e implantação de jornada reduzida.

PÚBLICO ALVO:.. Atendentes dos Correios

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **6-HORAS EXTRAS PAGAMENTO CORRETO**

ENTENDA O CASO : As horas extras pagas aos ecetistas levam por base apenas o salário base, e não acrescentando nos cálculos as demais verbas de cunho salarial, tais como: adicionais de funções; trabalho nos finais de semana; 13º; férias + 70% e etc. A legislação reza que nos cálculos para a apuração dos valores das horas extras devem-se englobar todas as verbas na qual incidem os descontos do INSS, o que não é observado pela empresa.

PÚBLICO ALVO:.. Sindicalizados que recebem horas extras.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **7-INCORPORACAO DO FINAL DE SEMANA**

ENTENDA O CASO: Ações visando a incorporação do final de semana para os trabalhadores que realizam e realizaram durante anos o labor aos sábados para reconhecer a natureza salarial da parcela, bem como incorporá-la aos vencimentos daqueles trabalhadores que por anos e anos receberam o respectivo adicional remuneratório e não tiveram incorporado de tal benefício em sua remuneração, seja para fins de incorporação e reflexos em férias + 70%, FGTS, décimo terceiro, como a Lei prevê.

PÚBLICO ALVO: Sindicalizados que tenham trabalhado no final de semana.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **8-REFLEXO QUEBRA DE CAIXA**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ATENDENTES que recebem quebra de caixa que seja pago o reflexo dessa verba em toda a remuneração do trabalhador, com pagamento dos atrasados referentes aos cinco últimos 05 anos.

PÚBLICO ALVO: Atendentes dos Correios

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **9-DANO MORAL POR ASSALTO EM AGÊNCIA**

ENTENDA O CASO: Ações visando a indenização para os trabalhadores que sofreram assaltos nas agências dos Correios para reconhecer o dano moral e psicológico causado aos mesmos.

PÚBLICO ALVO: Sindicalizados que tenham sido assaltados nas agências.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, Boletim de Ocorrência, Laudo Médico (se houver acompanhamento médico).

### **10-INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO**

ENTENDA O CASO: Ações visando a incorporação de função para os trabalhadores que exerceram função gratificada por mais de 10 anos e foram retirados desta função sem justo motivo.

PÚBLICO ALVO: Sindicalizados que tenham recebido gratificação de função por mais de 10 anos.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, currículo (para comprovar o período em que o trabalhador exerceu a função), fichas financeiras de todos os 10 anos ou mais de função.

### **11-FGTS-TR**

ENTENDA O CASO: Ações visando a correção do Fungo de Garantia aos Trabalhadores que no período de 1999 a 2013 foram corrigidos, pela Taxa Referencial, sem o alcance da inflação em alguns períodos.

PÚBLICO ALVO: Todos os trabalhadores que contribuíram entre 1999 a 2013.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, extrato analítico do FGTS.

### **12-PCCS 2008**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ecetistas a progressão de níveis (júnior, pleno, sênior e máster) quando da sua permanência no estágio por mais de 3 anos, com pagamento dos atrasados referentes aos cinco últimos 05 anos.

PÚBLICO ALVO: Todos os trabalhadores.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, Currículo, Cursos de Qualificação, Ficha Cadastral, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

### **13-PLANO DE SAÚDE**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ecetistas que foram admitidos após 2011 a concessão de plano de saúde, bem como para seus dependentes.

PÚBLICO ALVO: Admitidos após 2011.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência.

### **14-REFLEXO ALIMENTAÇÃO ANISTIADO**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ecetistas que foram anistiados a concessão do reflexo auxílio alimentação.

PÚBLICO ALVO: Todos os trabalhadores anistiados.

DOCUMENTOS: CTPS, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras de 2013 a 2018 (últimos cinco anos).

#### **15- CORREÇÃO PASEP**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ecetistas que foram admitidos antes de outubro de 1988.

PÚBLICO ALVO: Admitidos antes de 1988.

DOCUMENTOS: RG, CPF, comprovante de residência, Extrato Total do PASEP (com todos os depósitos e valor resgatado fornecido pelo Banco do Brasil, obtido administrativo).

#### **16- ABONO PECUNIÁRIO**

ENTENDA O CASO: Esta ação visa garantir aos ecetistas que venderam os dias de férias ao pagamento do abono pecuniário no percentual de 70%.

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores em período de férias desde 2016.

DOCUMENTOS: RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, recibo de férias dos anos trabalhados de 2016 até hoje.